

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 149/2023

Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili, cujo objeto é assegurar às mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua livre escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Assis.

De início, quanto a constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a propositura desta natureza é de iniciativa concorrente.

Destaca-se que o presente Projeto não pretende regular o exercício da atuação do médico, e sim prevenir denúncias formalizadas por pacientes, relativas a crimes de natureza sexual, supostamente ocorridas durante exames. Assim, preserva-se a relação médicopaciente, resguardando falsas interpretações que poderiam resultar em denúncias, tão frequentes nos últimos anos.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM Relator

